



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 360 /2025

*À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 18/11/2025
b/a
Presidente*

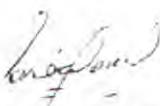
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, o fornecimento de mesas adequadas para os professores da Escola Antônio Fenelon de Oliveira, localizada no km 52 da BR-364.

JUSTIFICATIVA

A falta de mobiliário adequado compromete diretamente as condições de trabalho e o desempenho dos profissionais da educação, refletindo também na qualidade do ensino oferecido aos alunos. Mesas e cadeiras apropriadas são fundamentais para garantir conforto, organização e eficiência durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A disponibilização de mobiliário ergonômico e funcional representa uma forma concreta de valorização dos docentes, assegurando um ambiente mais saudável e propício ao exercício de suas funções. Essa medida contribui para o bem-estar dos profissionais, prevenindo problemas de saúde relacionados à má postura e fortalecendo a qualidade do processo educacional.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
13 de novembro de 2025


Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE